



Relatório Final da CESP - Comissão Especial de Seleção Pública

Ref. ao Edital de Chamamento Público – Seleção Pública SESAP Nº 004/2025

Tramitado no Processo Administrativo nº 15.546/2025-10

1. DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Edital de Chamamento Público - Seleção Pública SESAP nº 004/2025, cujo objeto é a “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE (CHID)”, foi Publicado em **29/04/2025** no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DOU – Diário Oficial da União, conforme se afere às fls. **3842 a 3847** do Processo Administrativo nº **15.546/2025**.

Da mesma forma, o mencionado instrumento convocatório foi integralmente disponibilizado para consulta e download gratuito por todos os interessados no site www.praiagrande.sp.gov.br/chid, conforme comprovante acostado às fls. **3850 a 3851**.

2. DO OBJETO DO EDITAL

O objeto principal do Edital de Chamamento Público - Seleção Pública SESAP nº **004/2025**, é a Seleção de Propostas apresentadas pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) que se encontram qualificadas no Município de Praia Grande, sendo devidamente convocadas pela Administração Municipal, a fim de que contemplem as seguintes ações:

- a) A prestação de serviços junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID), instituído mediante a Lei Municipal nº 1.808, de 30 de junho de 2016, que foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.099, de 23 de agosto de 2016, e tendo suas alterações posteriores, seguindo conforme os termos da Minuta de Contrato de Gestão, da Minuta do Plano Operativo e dos seus Anexos, que se vinculam ao Edital;
- b) O atingimento de metas quantitativas e qualitativas, assim como o atingimento de indicadores de saúde e a obtenção de resultados de gestão pretendidos, inicialmente constantes em Plano Operativo Introdutório, a ser pactuado com a entidade vencedora, e que será vinculado ao Contrato de Gestão, conforme minuta e orientações constantes nos anexos do Edital;
- c) Efetivar, na prática, o compartilhamento da gestão do CHID, com a





finalidade do desenvolvimento das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial, de média e alta complexidade, bem como no desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação, seja de forma própria ou por intermédio de parcerias com instituições públicas ou privadas, em preparo institucional à viabilidade funcional do CHID a fim de se torná-lo em hospital-escola, assim como desenvolver atividades na área de pesquisa técnica-científica, educação permanente, gestão hospitalar, informatização integrada do Sistema Único de Saúde (SUS), na busca contínua ao desenvolvimento e ao bem-estar social/educacional, mediante a conjugação de esforços mútuos de modo a garantir aos usuários do CHID, a atenção integral e humanizada, com qualidade dos serviços, resolubilidade na saúde, controle e monitoramento de custos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão, bem como eventuais novos serviços a serem inseridos no CHID.

3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS

Conforme estabelecido no subitem III.1 do Edital de Chamamento Público, as entidades qualificadas como OSS e interessadas em participar do processo de seleção pública, deveriam entregar a documentação e a proposta técnica na Secretaria de Saúde Pública, no dia **30/05/2025**, no período das 09:00h até às 12:00h (Horário Oficial de Brasília - DF).

Foi disponibilizada LISTA DE PRESENÇA que foi assinada por um representante da OSS participante, sendo referência para entrega do PROTOCOLO DA PROPOSTA.

Os membros da COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO providenciaram a ABERTURA DO ENVELOPE LACRADO entregue pessoalmente pela OSS participante, que deveria conter o DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (PENDRIVE) dos arquivos digitais conforme previsto no Edital (Subitem III.2) e que permaneceram sob a GUARDA DA COMISSÃO ESPECIAL ATÉ O TÉRMINO DA SELEÇÃO PÚBLICA.

Após a VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL que foi entregue pela OSS participante, foi aberto o Processo Administrativo Digital no ato, sendo fornecido o PROTOCOLO/RECIBO a OSS proponente.

Ao final da SESSÃO PÚBLICA, foi formalizada ATA, juntamente com a LISTA DE PRESENÇA.

A documentação acima citada (ata e lista de presença) foi juntada em fls. **2 a 5** do processo nº **15.546/2025-10**.

Considerando os prazos estipulados no instrumento convocatório, as instituições abaixo relacionadas entregaram tempestivamente a documentação e





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

a proposta técnica:

- 1) BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – CNPJ: 26.702.577/0001-39;
- 2) AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança – CNPJ: 06.058.863/0001-04;
- 3) IBSE - Irmandade Boituva de Saúde e Educação – CNPJ: 11.788.326/0001-41;
- 4) SBCD - Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – CNPJ: 48.211.585/0001-15;
- 5) IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - CNPJ: 24.006.302/0004-88
- 6) ABSBJ - Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – CNPJ: 52.941.614/0001-10;
- 7) IADVH - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – CNPJ: 21.843.341/0001-07

Todos os documentos entregues foram juntados nos anexos do **Processo Digital nº 15.546/2025**.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Para que todos os membros tivessem acesso à documentação, foi criada uma sigla especial no sistema do Processo Digital, qual seja: **SESAP-10 CESP**, onde para cada membro foi dado o devido acesso a fim de que pudessem, via sistema de processo digital, verificar todos os processos ali tramitados. Portanto, todos os processos tiveram acessibilidade para verificação, inclusive sendo permitido o download de cada processo, sistemática utilizada para as análises documentais.

Os membros iniciaram as primeiras discussões sobre como seria realizada a análise documental, logo após tomarem ciência da designação feita através da **Portaria SESAP nº 042/2025**. Em **21/05/2025** fizeram a primeira reunião em conjunto onde deliberaram inclusive a redação de uma minuta de regimento interno que seria submetida ao Titular da Pasta para aprovação.

Tal regimento foi aprovado e publicado pelo Secretário Municipal de Saúde em **30/05/2025**, conforme fls. **3863 a 3866** do processo **15.546/2025**.

Em **02/06/2025** houve nova reunião da comissão, com a convocação dos senhores Paulo Fernando da Silva Leite e Thiago Camillo Magalhães, membros





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

da Comissão de Elaboração do Edital, para que dúvidas dos membros da Comissão de Seleção fossem dirimidas. Nesta mesma reunião os presentes deliberaram que daquela data em diante, as reuniões seriam feitas diariamente, visando concluir os trabalhos dentro do prazo estipulado, que expiraria em **16/06/2025**.

Em **03/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ nº **11.788.326/0001-41**, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-3**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 1**.

Em **04/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, CNPJ nº **52.941.614/0001-71**, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-7**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 2**.

Em **05/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA**, CNPJ nº **21.843.341/0001-07**, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-8**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 3**. Na mesma data deram início à avaliação da documentação apresentada pela entidade proponente: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº **48.211.585/0001-15**, cujo **processo digital é o de nº 15.546/2025-4**, mas não conseguiram concluir a análise nesta data.

Em **06/06/2025**, dão continuidade a avaliação da documentação apresentada pela entidade proponente: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº **48.211.585/0001-15**, concluindo a discussão sobre todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-4**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 4**.

Em **09/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, CNPJ nº





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

26.702.577/0001-39, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-1**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 5**.

Em **10/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA** - CNPJ nº **06.058.863/0001-04.**, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-2**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 6**.

Em **11/06/2025**, reuniram-se, em grupo, e passaram a avaliar a documentação apresentada pela entidade proponente: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - CNPJ n.º **24.006.302/0004-88**, discutindo todos os cinco itens da Matriz de Avaliação e após a análise minuciosa dos documentos juntados nos autos do **processo digital nº 15.546/2025-6**, produziram uma planilha, inserindo nela tantos as notas quantos suas respectivas justificativas para tal. A planilha relativa a esta entidade está juntada ao presente relatório no **anexo 7**.

As atas das reuniões acima citadas estão juntadas em fls. **09 a 46** do Processo Digital nº **15.546/2025-10**. Assim, com base na documentação apresentada, verificou-se que as instituições cumpriram integralmente o que foi determinado no Edital, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS

No dia 12/06/2026, os membros reavaliam e revisam as planilhas produzidas e promovem a classificação das propostas, conforme segue:

Entidade / Folha do Processo Digital	Valor Apresentado	Notas Matriz	NPT*	NPP*	Resultado Final*	Classificação
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS	R\$ 19.685.861,72	86	100,00	91,53	96,61	1
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO	R\$ 19.034.123,72	74	86,05	94,66	89,49	2
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	R\$ 19.035.464,46	71	82,56	94,65	87,40	3
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA	R\$ 18.017.553,10	63	73,26	100,00	83,95	4





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS	R\$ 20.014.699,54	36	41,86	90,02	61,12	5
IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	R\$ 19.773.016,71	26	30,23	91,12	54,59	6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 19.836.643,40	25	29,07	90,83	53,77	7

6. DA CONCLUSÃO E DA ANÁLISE

Inicialmente é importante frisar que o Município procura a melhor parceria dentre as propostas a serem apresentadas pelas participantes idôneas posto que, sobretudo, a celebração final do procedimento visa à manutenção do **princípio da continuidade do serviço público**, bem como o atendimento ao **princípio da economicidade**, consistindo na proibição da interrupção total das atividades essenciais do serviço público prestadas à população e aos seus usuários, em face de um Complexo Hospitalar que representa mais de 50% (cinquenta por cento) de todo o atendimento regional de alta complexidade em traumatologia e neurocirurgia, nefrologia de alta complexidade, e exercendo papel de referência em especialidades da baixada santista nos últimos anos, abrangendo a uma população de quase 2.000.000 (dois milhões) de habitantes, cuja solução de continuidade implicará na imediata alteração do perfil de morbimortalidade da população abrangida.

Cabe observar, quanto aos critérios utilizados para a seleção das propostas, este foi claramente definido no Item V do Edital:

“Serão selecionadas as propostas, observados os critérios objetivos estabelecidos neste Edital que, atendidas todas as condições, normas e exigências, estejam compatibilizadas com os princípios do Sistema Único de Saúde”.

Ademais, há previsão na legislação municipal dada pela Lei nº 1.794/2015, que alterou a Lei nº 1.398/2008,

“Art. 2º. Ficam inclusos parágrafos junto ao art. 6º da Lei nº 1.398, de 12 de maio de 2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 5º. É critério obrigatório de julgamento das propostas apresentadas pelas organizações sociais, o grau de adequação das mesmas aos objetivos específicos e ao valor de referência ora estabelecidos no edital de seleção pública.”.

Do exposto, a classificação final será aquela que definirá a sequência da proposta que obtiver o maior grau de adequação correspondente à maior pontuação geral obtida até à última proposta classificada.

Esclarece-se, ainda que, o grau de adequação foi definido no ANEXO I e o





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

critério de julgamento estabelecido no item VII do edital, através de sistema de pontuação que norteia os quesitos objetivos de atribuição de pontos.

Também, esclarece-se que não existe cláusula no Edital estabelecendo eventual “desclassificação em razão do valor proposto”.

Ao final, observa-se que, ao caso, a seleção pública de uma OSS que atenda melhor às necessidades da Administração Municipal, cuja escolha se recaia, a princípio, em uma entidade participante que tenha a melhor pontuação no certame, não significa que as demais participantes sejam descartadas do procedimento, visto a sequência de atos administrativos – e previstos no edital - até à homologação do resultado e à assinatura do Contrato de Gestão.

Este é o **Relatório Final** produzido pela Comissão Especial.

Praia Grande, 12 de junho de 2025.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXOS



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO - CNPJ n.º 11.788.326/0001-41 - PROCESSO Nº 15.546/2025-3					26

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
--------	------	-----------	-----------	-------------	-----------

1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia) ou apresentou atestados da execução de serviços similares, comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional nessas três classificações de serviço, conforme lei municipal.	Atendido	5	0
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia), ou apresentou atestados da execução de serviços similares, comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional em pelo menos uma classificação de serviço, conforme lei municipal.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados da execução de serviços similares, não comprovando o tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência institucional, conforme lei municipal.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Documentos apresentados em fls 87 a 93, não comprovam experiência no gerenciamento de unidade de alta complexidade em nefrologia. Os CNES das unidades também não foram mencionados, mas a comissão conseguiu obter o dado baseado no CNPJ. Nas unidades SUS mencionadas não se comprova gestão direta firmada entre órgão público e a entidade.

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	0
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	

Justificativa:

No capítulo Experiência Institucional (páginas 83-93), não se observa a apresentação do CEBAS. Os membros da comissão passaram a avaliar todas as demais páginas do processo e também não conseguiram identificar a apresentação do documento.

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	5
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	



	Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	
Justificativa: Documentos constam em páginas 94 a 385 do processo.				

02 B	Impacto Sazonal	Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	2
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Plano apresentado em fls. 386 a 406 do processo, porém sem especificar detalhadamente os efeitos da sazonalidade nos indicadores hospitalares e ambulatoriais. Apesar de ter definido um plano de ação, não apresentou dimensionamento físico e orçamentário.

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.			Nota do Item
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	0
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Os membros não localizaram a apresentação/comprovação de escopo de sistema informatizado.

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME			Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5	0
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2	
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0	
Justificativa: Os membros não localizaram a apresentação/comprovação de escopo de Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME.					

	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.				Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	0
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Os membros não localizaram a apresentação/comprovação de escopo sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.		Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0	
Jutificativa: Apresentado em fls. 407.					

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal nº. 4.320/1964, Decreto Municipal nº 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD nº 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item		
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5	2
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0	
Justificativa: Apresentou a declaração em fls. 408, porém não apresenta a designação.					

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido, conforme fls 418 a 460.



03 B	Eficiência alocativa	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.		Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	
Justificativa: Nos documentos juntados em fls. 460 a 473, não se verifica a proposta que contemple estimativa de saídas ou produção de serviços.					

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodiálises em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0
2				

Justificativa:
Atendido parcialmente, conforme fls. 473 a 477, pois não apresentou a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/M.S. de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII		Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 477 a 479, são apresentadas informações sobre o tema, porém os membros não observaram haver proposta de planejamento operacional e dimensionamento de recursos humanos ou declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.					

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório		Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2
				0



	Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 479 a 483, são apresentadas informações sobre o tema, porém os membros não observaram haver a declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês.				

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.		Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 483 a 497, são apresentadas informações sobre o tema, porém os membros não observaram haver a qualificação dos profissionais envolvidos, logo sendo incompatíveis.					

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).			Nota do Item
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5	0
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2	
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 497 a 509, são apresentadas informações sobre o tema, porém os membros não observaram haver a declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas. Em fls. 499 são mencionados que os procedimentos de EDA e Colonoscopia estarão disponíveis sempre que necessário. Porém nas páginas 501, 502, 503 e 504, no tocante aos serviços de USG, tomografia, radiologia e patologia clínica é proposto sistema de agendamento interno, o que é incompatível com unidades de funcionamento 24h. Em fls. 425 a 504, referente a ECG, EEG e Cardiotocografia é afirmado que tais exames serão realizados durante todo o horário de funcionamento da unidade. Em fls 507 a 509, quanto ao serviço de agência transfusional, não se menciona o atendimento 24hs.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo			Nota do Item
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5	0
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2	
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0	
Link para Termo de Referência deste Item					

Justificativa:
Em fls. 509 a 527 são apresentadas as informações relacionadas ao Plano de Manutenção. Entretanto, se verifica que em nenhum dos itens alcança a pontuação total, tendo em vista não haver a descrição conforme previsto no termo de referência do item.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA



05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5
		Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0

Justificativa:

Em fls. 527 a 530 é apresentada uma proposta genérica, sem comprovação de viabilidade e não apresenta solução clara. Faltando complementação técnica sobre interoperabilidade, segurança de dados e tipo de tecnologia a ser adotada.

05 B	Eficiência e Economicidade de	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços	Nota do Item	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0

Justificativa:

Entre as fls. 531 a 536 é apresentado o plano de aplicação de recursos financeiros e suas justificativas, ficando demonstrada a economicidade menor que 5%.

05 C	Eficiência e Economicidade de	Dimensionamento de Recursos Humanos	Nota do Item	
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0

Justificativa:

Em fls. 537 a 551 é apresentado o dimensionamento de recursos humanos.



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS - CNPJ n.º 52.941.614/0001-71 - PROCESSO Nº 15.546/2025-7					36

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL					
01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			2
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) e não apresentou atestado de	Atendido	5	
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) e não apresentou atestado de	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou CNPJ e CNES das unidades de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) ou não apresentou atestado de	Não Atendido	0	
Justificativa: Entre as fls. 3 e 529, são apresentadas documentações que visam comprovar a experiência de gestão da proponente, com ênfase na administração de pronto-socorros. No entanto, a maior parte dos documentos refere-se à gestão de recursos humanos, e não à gestão completa de unidades. Especificamente na fl. 174, há demonstração de experiência na gestão de unidade hospitalar SUS de média complexidade.					

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			5
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Comprovação em fls. 531 a 539.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	2
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Nas fls. 675 a 686 é apresentado o Planejamento Operacional (item 02A), que trata da implantação de hospital de médio e grande porte (fl. 682), o que diverge do Anexo IV do Edital, uma vez que o Hospital Municipal Irmã Dulce já está em pleno funcionamento. Consta na fl. 681 um valor de custeio de R\$ 24.873.311,76, diferente da proposta financeira apresentada na fl. 621, no valor de R\$ 20.014.699,54. Além disso, o documento é defectivo no tocante a algumas metas contidas no POA do Anexo IV do Edital, como as metas físicas para a realização de cirurgias eletivas.

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	2
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Plano apresentado em fls. 697 a 695 do processo, porém sem especificar detalhadamente os efeitos da sazonalidade nos indicadores hospitalares e ambulatoriais. Apesar de ter definido um plano de ação, não apresentou dimensionamento físico e orçamentário.					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.			Nota do Item
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	2
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Em fls. 696 a 707 é demonstrado o escopo de um sistema, porém não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seja, qual é o sistema.

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME			Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5	0
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2	
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 708 a 774 se discorre sobre um escopo de sistema, porém não se comprova possuir o aplicativo, por exemplo, não se menciona o nome da aplicação e sua vinculação com a proponente.					

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		2
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:

Em fls. 775 a 780 é apresentado escopo, não demonstrando que dispõem do sistema.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0

5**Justificativa:** Apresentado em fls. 541-542.

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal n°. 4.320/1964, Decreto Municipal n° 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD n° 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Apresentado em fls. 544-545.

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0

0**Justificativa:**

Em fls. 783 a 941 se apresenta proposta que não atende as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital.

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	0
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fl. 942 é mencionado que o documento relativo a este item está anexo. Entretanto, os membros não localizaram no processo digital nada relacionado.

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodíalises em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	2
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido parcialmente, conforme fls. 943 a 958, pois não apresentou a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1341 a 1347, são apresentados os documentos comprobatórios, sendo que em fl. 1345 consta a declaração de compromisso.

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1348 a 1388, são relacionados itens relativos ao item 03E, porém não se localiza a declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês.

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

Documento assinado digitalmente do **Processo 15.546/2025-10-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praia grande.sp.gov.br/doc/122617/D11D3E2A-CCB9-4FCB-9CBB-690B99C3A2A0>



04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.		Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 1393 a 1399, são apresentadas informações sobre o tema, porém os membros não observaram haver a qualificação dos profissionais envolvidos, considerando incompatíveis.					

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).		Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5	2
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2	
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0	

Justificativa:
Em fls. 1400 a 1423 são apresentadas as informações relacionadas ao suporte diagnóstico. Entretanto, os membros da comissão não identificaram nessas páginas a oferta de cardiocardiografia, que é mencionada no POA constante do anexo IV do Edital.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo			Nota do Item
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5	0
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2	
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0	
Justificativa: Em fls. 1424 a 1483 são apresentadas as informações relacionadas ao Plano de Manutenção. Entretanto, se verifica que em nenhum dos itens alcança a pontuação total, tendo em vista não haver a descrição conforme previsto no termo de referência do item.					

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



05 A	Link para Termo de Referência deste Item	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2	0
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1484 a 1490 é apresentada uma proposta genérica, sem comprovação de viabilidade e não apresenta solução clara. Faltando complementação técnica sobre interoperabilidade, segurança de dados e tipo de tecnologia a ser adotada.

05 B	Link para Termo de Referência deste Item	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços			Nota do Item
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5	0
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 616 a 622 é apresentado o plano de aplicação de recursos financeiros e suas justificativas, ficando demonstrada a economicidade menor que 5%.

05 C	Link para Termo de Referência deste Item	Dimensionamento de Recursos Humanos			Nota do Item
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5	2
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 592 a 622 é apresentado o dimensionamento de recursos humanos, porém se observa que no caso dos profissionais médicos foi suprimida a informação sobre os custos.



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - CNPJ n.º 21.843.341/0001-07 - PROCESSO Nº 15.546/2025-8					71

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AValiação	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL					

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNES e SCNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Atendido	5	2
		Apresentou o CNES e SCNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNES e SCNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados de	Não Atendido	0	
Justificativa:					
Entre as fls. 102 a 173, são apresentadas documentações comprovam a experiência de gestão da proponente, em UPAS, Hospitais e uma clínica de Nefrologia. No entanto, a declaração de gerenciamento de unidade de nefrologia em fl. 173, demonstra que a gestão não possui o tempo mínimo de 03 (três) anos.					

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	2
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Documentação apresentada em fl. 206 demonstra pedido de concessão.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	2
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	
Justificativa: Apresentado em fls. 181 a 884 do processo digital. Entretanto os membros verificam ser defectiva uma vez que não segue o modelo estabelecido no sumário do Anexo IV.					

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	2
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 306 a 328, é apresentado o Plano, porém não é possível verificar os dados públicos do Município, que foram utilizados para mapear a magnitude da sazonalidade nos indicadores hospitalares					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.	Nota do Item	
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido, conforme fls. 328 a 332

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME			Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5	5
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2	
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido, conforme fls. 333 a 335.					

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		5
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:
Atendido, conforme fls. 333 a 512.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0

5

Justificativa: Atendido, conforme comprovante juntado em fl. 174.

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal n°. 4.320/1964, Decreto Municipal n° 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD n° 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0

5

Justificativa:
Parcialmente atendido, conforme comprovantes juntados em fls. 175 e 515.

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0

5

Justificativa:
Atendido, conforme fls. 516 a 884

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	0
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 884 a 890 é apresentada a proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica, porém em parâmetros inferiores ao modelo do Plano Operativo do anexo IV do edital, inclusive excluindo a clínica de psiquiatria.

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodialisés em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	2
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido parcialmente, conforme fls. 895 a 1011, pois não apresentou a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GMMS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1011 a 1061 é apresentada a proposta. A declaração de compromisso é encontrada junto à fl. 176.

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório		Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1061 a 1065 é apresentada a proposta. A declaração de compromisso é encontrada junto às fls. 177 a 178.

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

Documento assinado digitalmente do **Processo 15.546/2025-10-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praia grande.sp.gov.br/doc/122617/D11D3E2A-CCB9-4FCB-9CBB-690B99C3A2A0>



04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Em fls. 1066 a 1122 é apresentada a proposta. A qualificação dos profissionais é encontrada junto às fls. 1099 a 1103.

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0

2**Justificativa:**

Em fls. 1122 a 1127 são apresentadas as informações relacionadas ao suporte diagnóstico. Entretanto, os membros da comissão não identificaram nessas páginas a oferta de cardiocotografia, que é mencionada no POA constante do anexo IV do Edital. Porém, em fls. 543 a 544 apresentam meta especificando o exame. A declaração é encontrada em fls. 1230 a 1231.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo		Nota do Item	
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5	5
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2	
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0	

[Link para Termo de Referência deste Item](#)**Justificativa:**

Em fls. 1127 a 1212 são apresentadas as informações relacionadas ao plano de manutenção e a previsão de clínica responsável consta em fls. 1205 a 1206.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



05 A	Link para Termo de Referência deste Item	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2	2
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1213 a 1216 são apresentadas as informações relacionadas a proposta de implantação/implementação de IA. Os membros consideram que não foi comprovado o uso efetivo da IA, ou seja, não se menciona nome do sistema utilizado, nem se apresenta qualquer tela onde fosse possível aos membros verificar.

05 B	Link para Termo de Referência deste Item	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços			Nota do Item
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5	2
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1216 a 1217 são apresentadas as informações relacionadas a proposta orçamentária. Sendo comprovado economicidade de 5,02%

05 C	Link para Termo de Referência deste Item	Dimensionamento de Recursos Humanos			Nota do Item
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5	5
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1221 a 1229 são apresentadas as informações relacionadas ao dimensionamento de recursos humanos.



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - CNPJ n.º 48.211.585/0001-15 - PROCESSO Nº 15.546/2025-4					74

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
--------	------	-----------	-----------	-------------	-----------

1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Atendido	5	2
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados de	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 106 a 260, são apresentadas documentações que comprovam a experiência de gestão da proponente, em UPAS e Hospitais (incluindo o de Cubatão - fls. 192 - onde, em consulta a Sra. Marcia Almeida, diretora da divisão de Controle, informou haver ambulatorio de diálise na unidade, de acordo com o site do CNES. Porém neste caso, não fica comprovada a experiência de três anos).

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	5
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 273 a 274.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	2
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1699 a 1890 do processo digital, é apresentada a proposta de Plano Operativo (inclusive mencionando o item 02.A), entretanto os membros verificam ser defectiva uma vez que não menciona adequadamente algumas metas contidas no modelo do Anexo IV, tais como por exemplo a meta relacionado ao planejamento familiar.

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	5
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 1891 a 1908 do processo digital, onde é apresentado o Plano de Ação do Impacto da Sazonalidade (inclusive mencionando o item 02.B - fl. 1891).					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.	Nota do Item		
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	5
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Atendido, conforme fls. 1909 a 1920 do processo digital, é apresentado o escopo de sistema (inclusive mencionando o item 02.C).

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME			Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5	5
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2	
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido, conforme fls. 1921 a 1948 do processo digital, comprova possuir o sistema (inclusive mencionando o item 02.D).					

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		2
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:

Parcialmente atendido. Conforme fls. 1948 a 1960 do processo digital, é apresentado o escopo de sistema (inclusive mencionando o item 02.E), porém não são mencionadas nessas páginas, o impacto financeiro. Importante destacar que a comissão verificou que no item 02.C não se faz menção de que o valor ali mencionado também inclui o item 02E, motivo pelo qual coadunam pela nota de parcialmente atendido.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item		
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0	

Justificativa: Atendido, conforme fls. 2440 a 2441.

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal nº. 4.320/1964, Decreto Municipal nº 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD nº 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce		Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0	

Justificativa:

Designação em fls. 1978 a 1979 e Declaração em fls. 2433 a 2434.

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.			Nota do Item
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1989 a 2050 apresenta a proposta de Plano Operativo Introdutório. Entretanto, os membros observam que em fl. 1997, quando trata da meta relacionada às cirurgias eletivas, informa quantidade inferior ao apresentado no anexo IV do Edital, qual seja, apresenta meta de 58 cirurgias, quando no edital são 60. Em fls. 2038, ao tratar da meta relativa à implantação de 20 leitos de retaguarda, a entidade fala em manutenção e não em implantação. Desta feita não atendendo, plenamente (100%) as metas e indicadores, justificando nota de parcialmente atendido, alcançando índice superior a 95%.

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	0
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2051 a 2066 é apresentada a proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica, porém em parâmetros inferiores ao modelo do Plano Operativo do anexo IV do edital e do modelo apresentado pela entidade no Plano Operativo Introdutório relativo ao item anterior. Além disso, nessas páginas não é observado informações relativas às saídas da clínica de psiquiatria.

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodíalises em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	2
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido parcialmente, conforme fls. 2070 a 2191, pois não apresentou a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA VIII	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2191 a 2203 do processo demonstra a apresentação de proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos. A declaração é verificada em fl. 2204 a 2205.

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório		Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2206 a 2212 do processo demonstra a apresentação de proposta de planejamento operacional. A declaração é verificada em fls. 2213 a 2214.

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Em fls. 2215 a 2275 do processo demonstra a apresentação de proposta de implantação. A qualificação é verificada em fls. 2276 a 2295.

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Em fls. 2296 a 2302 são apresentadas as informações relacionadas ao suporte diagnóstico. A declaração é encontrada em fls. 2302.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo		Nota do Item	
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5	5
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2	
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0	

[Link para Termo de Referência deste Item](#)

Justificativa:

Em fls. 2303 a 2387 são apresentadas as informações relacionadas ao plano de manutenção. De fls. 2388 a 2391 se encontra os nomes dos profissionais de engenharia clínica responsável.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



05 A	Link para Termo de Referência deste Item	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2	2
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2392 a 2404 são apresentadas as informações relacionadas a proposta de implantação/implementação de IA. Os membros consideram que não foi comprovado o uso efetivo da IA, ou seja, não se menciona nome do sistema utilizado, nem se apresenta qualquer tela onde fosse possível aos membros verificar.

05 B	Link para Termo de Referência deste Item	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços			Nota do Item
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5	2
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2404 a 2417 são apresentadas as informações relacionadas a proposta orçamentária. Sendo comprovado economicidade de 5,03%

05 C	Link para Termo de Referência deste Item	Dimensionamento de Recursos Humanos			Nota do Item
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5	5
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 2418 a 2430 são apresentadas as informações relacionadas ao dimensionamento de recursos humanos.



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - CNPJ n.º 26.702.577/0001-39 - PROCESSO Nº 15.546/2025-1					86

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
--------	------	-----------	-----------	-------------	-----------

1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Atendido	5	5
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados de	Não Atendido	0	
Justificativa:					
Atendido, conforme fls. 2774 a 9610.					

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	2
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Fls. 9611 a 9613, demonstra pedido de concessão.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	5
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido, conforme fls. 408 a 2713

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	5
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido, conforme fls. 411 a 553					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.	Nota do Item	
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido, conforme fls 1776 a 1819

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME		Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido, conforme fls 1819 a 1835

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		5
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:

Atendido, conforme fls 1836 a 1859

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0

5**Justificativa:** Atendido, conforme fls 10188

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal n°. 4.320/1964, Decreto Municipal n° 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD n° 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Declaração em fl. 10189

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0

5**Justificativa:**

Atendido, conforme fls. 408 a 2713

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	5
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 1925 a 1984					

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodíalises em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Atendido conforme fls. 1984 a 2122. Em fl. 2015, consta o projeto projeto de expansão e em fls. 2020 a 2022 consta a qualificação da equipe que responderá tecnicamente.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês (02.01.06.010.0.02.01.06.000.6 e 02.01.06.000.0) e classificação de nível /	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 2123 a 2250. Declaração em fls.10190.					

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório		Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido conforme fls. 2250 a 2456.
Declaração em fl. 10191

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

Documento assinado digitalmente do **Processo 15.546/2025-10-D**. Acesse o original em:<https://processodigital.praia grande.sp.gov.br/doc/122617/D11D3E2A-CCB9-4FCB-9CBB-690B99C3A2A0>

04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0

5

Justificativa:

Atendido conforme fl 2457 a 2583. Qualificação em fls. 2573 a 2583. Currículos em fls. 10120 a 10186.

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0

5

Justificativa:

Atendido conforme fls. 2583a 2604. Declaração em fl. 10192.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo		Nota do Item
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0

5

Justificativa:

Atendido conforme fls. 2604 a 2687. Previsão de engenharia clínica responsável em fl. 10204 a 10224. Declaração em fl. 2686.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



05 A	Link para Termo de Referência deste Item	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2	2
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Parcialmente atendido conforme fls. 2714 a 2717, pois não apresentou a viabilidade orçamentária.

05 B	Eficiência e Economicidade de Link para Termo de Referência deste Item	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços			Nota do Item
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5	0
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0	

Justificativa:

Não atendido, conforme fl. 2718

05 C	Eficiência e Economicidade de Link para Termo de Referência deste Item	Dimensionamento de Recursos Humanos			Nota do Item
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5	2
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido Parcialmente conforme fls. 2735 a 2771. Apresenta o dimensionamento de Recursos Humanos, porém suprimindo alguns cargos sem apresentação da devida justificativa



MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - CNPJ n.º 06.058.863/0001-04 - PROCESSO Nº 15.546/2025-2					63

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
--------	------	-----------	-----------	-------------	-----------

1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Atendido	5	2
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia).	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatorio especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados de	Não Atendido	0	
Justificativa: fls. 13 a 2918, não comprovou alta complexidade em ambulatorio de nefrologia.					

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	5
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 2920.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	2
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Apresentou em fls. 2921 a 3123 a proposta de Plano Operativo, omitindo as metas 5.26, 5.27, 5.28, 5.29, 5.40, 6.4 e 6.10 do Modelo do POA constante no anexo IV do Edital.
A meta 7.4 foi apresentada de forma defectiva, tendo em vista que no modelo consta: garantir o mínimo de 93 saídas na especialidade de traumatologia ortopedia e a entidade declarou 91 saídas (fls. 3088).

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	5
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido, conforme fls. 3124 a 3144.					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.			Nota do Item
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	2
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Parcialmente atendido, conforme fls. 3145 a 3204, pois não demonstrou o impacto financeiro.

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME		Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0
5				

Justificativa:
Atendido, conforme fls. 3205 a 3246

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		2
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:

Parcialmente atendido, conforme fls. 3247 a 3253, pois não demonstrou o impacto financeiro.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0

5**Justificativa:** Atendido, conforme fl. 3255.

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal n°. 4.320/1964, Decreto Municipal n° 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD n° 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0

2**Justificativa:**

Atendido parcialmente, conforme fl. 3256, pois não designou a equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais.

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0

0**Justificativa:**

Não atendido, conforme Fls. 3257 a 3290, pois são omitidas as metas relativas aos capítulos 6 e 7 previstas no POA do Anexo IV do Edital.

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	5
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	
Justificativa: fls. 3291 a 3293					

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodíalises em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	2
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Atendido parcialmente, conforme fls. 3316 a 3412, pois não apresentou a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês (02.01.06.010.0-02.01.06.000.6 e 02.01.06.000.0) e classificação de nível 1	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 3413 a 3917. Declaração em fl. 3918.					

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5	5
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendido conforme fls. 3419 a 3991. Declaração em fl. 3953.					

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE



04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defectivos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0

0

Justificativa:

Não atendido, apresentou proposta em fls. 3994 a 4105, mas não apresentou a qualificação dos profissionais, logo sendo incompatível.

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0

2

Justificativa:

Atendido parcialmente conforme fls. 4106 a 4116 são apresentadas as informações relacionadas ao suporte diagnóstico. Entretanto, os membros da comissão não identificaram nessas páginas a oferta de cardiocotografia, que é mencionada na POA constante do anexo IV do Edital.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo		Nota do Item	
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5	2
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2	
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0	

[Link para Termo de Referência deste Item](#)

Justificativa:

Atendido parcialmente conforme fls. 4117 a 4239, mas não apresenta engenharia clínica responsável.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



Justificativa: Parcialmente atendido conforme fls. 4240 a 4249, pois não apresentou a viabilidade orçamentária.

Justificativa: Atendido conforme fls. 4250 a 4256.
--

Justificativa: Atendido conforme fls. 4257 a 4268.
--

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO					NOTA FINAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CNPJ n.º 24.006.302/0004-88 - PROCESSO Nº 15.546/2025-6					25

CÓDIGO	EIXO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	NOTA AVALIA	NOTA ITEM
1 – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL					

01 A	Experiência no SUS	Informar qual(is) a(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, de média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia, bem como comprovação do tempo de serviço próprio nesse(s) serviço(s), observados os tempos de experiência mínima em saúde estabelecidos na Lei Municipal nº 1.398, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.794, de 11 de dezembro de 2015 de 3 (três) anos.			Nota do Item
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia).	Atendido	5	2
		Apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia).	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou o CNPJ e CNES da(s) unidade(s) de referência em saúde pública que se encontra(m), atualmente, sob a gestão da proponente, comprovando (com o histórico de competências mensais no CNES) a gestão de equipamentos de saúde nas diversas classificações de serviço (SCNES para média e alta complexidade hospitalar, pronto atendimento ambulatorial e ambulatório especializado em nefrologia) ou não apresentou atestados da	Não Atendido	0	

Justificativa:
Em fls. 403 a 1388 são apresentadas documentações que comprovam a experiência de gestão da proponente, em UPAS e Hospitais. No entanto, não apresenta comprovação de gestão em alta complexidade ambulatorial em nefrologia.

01 B	Certificação CEBAS	Comprovar que possui a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE.			Nota do Item
		Apresentou comprovante de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Atendido	5	5
		Apresentou comprovante de renovação, documentos assementados ou qualquer tipo de tramitação jurídica ou administrativa, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos) para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Certidão ou comprovante de renovação, com condição de Beneficência ativa (apresentar NÚMERO SIPAR e data de anexação de últimos documentos requeridos), para a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS), do Ministério da Saúde, com área de atuação preponderante na SAÚDE	Não Atendido	0	
Justificativa: Atendo conforme fls. 1417 e 1418.					

2 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

02 A	Planejamento Operacional	Apresentar uma projeção para o pleno funcionamento do Complexo Hospitalar, conforme modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital			Nota do Item
		Apresentou plenamente uma proposta de Plano Operativo contemplando todos os capítulos obrigatórios, conforme estabelecido em modelo de sumário do Anexo IV, onde se inclui um capítulo introdutório com diagnóstico situacional dos serviços objeto do edital	Atendido	5	0
		Apresentou uma proposta de Plano Operativo, que contemplou todos os capítulos obrigatórios, mas de forma parcial ou defectiva, impedindo reconhecer serviços essenciais, fluxo e funcionamento dos serviços estabelecidos no modelo do Anexo IV	Parcialmente Atendido	2	
		Omitiu qualquer um dos capítulos obrigatórios contidos no modelo do Anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:
Em fls. 1419 a 1546 são apresentadas diversas informações sob o capítulo 02 A Planejamento Operacional, entretanto os membros da comissão não verificam constar nada relacionado ao modelo de sumário do Anexo IV do Edital.

		Apresentar Plano de Ação do impacto da sazonalidade na variação da demanda espontânea de urgência e emergência e de parturientes no município.			Nota do Item
--	--	--	--	--	--------------



02 B	Impacto Sazonal	Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo e definiu um plano de ação intermitente com pagamento pós-fixado, sugerindo o dimensionamento físico-orçamentário das ações estratégicas que poderiam ser implementadas.	Atendido	5	2
		Apresentou subcapítulo do Plano Operativo mapeando a magnitude de efeito da sazonalidade sobre os indicadores hospitalares e de serviços ambulatoriais do Complexo, de maneira incompleta ou imprecisa.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou Plano de Ação sobre o objeto proposto ou proposta de intervenção ou não definindo um plano de ação compatível com o diagnóstico situacional, seguindo as características do Município.	Não Atendido	0	
Justificativa: Em fls. 1546 a 1549 processo é apresentado o plano, porém sem especificar detalhadamente os efeitos da sazonalidade nos indicadores hospitalares e ambulatoriais. Apesar de ter definido um plano de ação, não apresentou dimensionamento físico e orçamentário.					

02 C	Gestão Compartilhada	Disponibilizar sistema informatizado de recepção da demanda espontânea e eletiva de gestantes, bem como prontuário eletrônico com capacidade de integração com a rede ambulatorial municipal.			Nota do Item
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	2
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1550 a 1552 é apresentado o escopo, porém não se detalha o impacto financeiro.

02 D	Utilização de Solução Completa de TI para Gestão de Medicamentos, Insumos e OPME Link para Termo de Referência deste Item	Sistema Informatizado para Gestão de Estoques de Medicamentos, Insumos e OPME			Nota do Item
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens, bem como atendeu ao item 3.	Atendido	5	0
		Comprovou possuir sistema informatizado capaz de atender integralmente aos itens 1 e 2 e todos seus subitens. Não atende ao item 3, mas atende ao subitem 3.1.	Parcialmente Atendido	2	
		Deixou de comprovar capacidade para atender qualquer subitem dos itens 1 e 2 e/ou deixou de atender ao item 3 e ao item 3.1.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1552 a 1568 não se apresenta escopo e não se demonstra a capacidade de atender aos itens do termo de referência. Verifica-se ainda que não é mencionado o nome do sistema, tal como foi feito no item 02C.

02 E	Utilização de Solução Completa de TI para Regulação do acesso à Assistência	Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contra referência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal, conforme parâmetros sugeridos no subcapítulo 8.7 do modelo de Plano Operativo disponibilizado em Anexo IV do Edital.	Nota do Item		0
		Comprovou com apresentação do escopo do sistema solicitado, identificando qual é o sistema e qual seu impacto financeiro no custeio global do serviço proposto.	Atendido	5	
		Comprovou com apresentação do escopo, mas que não define de maneira clara a disponibilidade do serviço ou seu impacto financeiro.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou comprovação.	Não Atendido	0	



Justificativa:

Em fls. 1568 a 1573 não se apresenta escopo de sistema informatizado.

02 F	Publicidade de serviços hospitalares especializados	Apresentar declaração de ciência e compromisso de adequada manutenção, junto às atualizações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de serviços especializados hospitalares processados por hospitais terceiros.	Nota do Item	
		Apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Atendido	5
		Não apresentou Declaração de ciência e compromisso de manutenção da informação nas atualizações do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Não Atendido	0

5**Justificativa:** Atendido conforme fls. 1792.

02 G	Gestão dos Bens Patrimoniais	Em obediência a Lei Federal n°. 4.320/1964, Decreto Municipal n° 4.033/2006 e Ordem de Serviço GP/SEAD n° 013/2023, apresentar declaração de ciência da legislação vigente e compromisso de realização de inventário de bens móveis na assunção, bem como em sua atualização, de forma anual, objetivando regularização dos Termos de permissão de uso no Complexo Hospitalar Irmã Dulce	Nota do Item	
		Apresentou Declaração e designação, na proposta, de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Atendido	5
		Apresentou Declaração, mas não designando formalmente, na proposta, equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou Declaração e designação de equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais móveis alocados no Complexo Hospitalar por meio do Sistema de Patrimônio designado pela Administração Pública Municipal	Não Atendido	0

2**Justificativa:**

Atendido parcialmente, conforme fls. 1573 a 1610, pois não designou a equipe técnica local responsável pela gestão e controle de bens patrimoniais.

3 – GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL

03 A	Monitoramento e avaliação	Apresentar Proposta de Plano Operativo com Metas e Indicadores a serem monitorados para avaliação dos serviços assistenciais prestados e da qualidade das informações processadas em saúde, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda plenamente (100%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Atendido	5
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (superior a 95%) as metas e indicadores previstas no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Parcialmente Atendido	2
		Apresenta Proposta de Plano Operativo Introdutório que atenda parcialmente (inferior a 95%) as metas e indicadores previstos no Anexo IV do Edital, e em atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Não Atendido	0

0**Justificativa:**

A proposta da entidade está sob fls. 1610 a 1614, sob o capítulo 03 A) Monitoramento e avaliação. Os membros verificam que nessas páginas há a omissão dos capítulos 4, 5, 6 e 8 do POA constante no anexo IV do edital.

03 B	Eficiência	Apresentar o planejamento de produção e eficiência alocativa por clínica ou serviço, para o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar, bem como das demais unidades do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme modelo e em efetividade não inferior àquelas definidas no modelo de Plano Operativo, constante no Anexo IV do Edital.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros não inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Atendido	5



	alocativa	Apresentou proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa por clínica na proposta de Plano Operativo, contemplando o número de leitos, estimativa de saídas ou produção de serviços em parâmetros inferiores ao modelo de Plano Operativo contido no Anexo IV do Edital	Parcialmente Atendido	2	0
		Não apresentou proposta ou suprimiu leitos ou serviços na proposta de planejamento e eficiência produtiva e alocativa do Plano Operativo apresentado	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1615 a 1644 é apresentado o capítulo 03 B) eficiência alocativa, que descreve apenas normas e rotinas, não mencionando nada relacionado aos leitos, saídas ou produção.

03 C	Alta Complexidade e Ambulatorial	Em obediência ao Plano Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica da Baixada Santista e dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise (RDC nº 11/2014 e alterações posteriores), apresentar o planejamento operacional para o pleno funcionamento de serviço de alta complexidade em nefrologia com capacidade operacional de 214 consultas mensais em ambulatório de DRC, 199 hemodialisés em 3 turnos e acompanhamento de 15 pacientes em Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua - DPAC e/ou Diálise Peritoneal Automatizada-DPA em parceria com Serviço de Atenção Domiciliar municipal.	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, bem como de projeto de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento operacional acompanhada da qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço, mas desacompanhada de proposta de expansão dos recursos humanos e serviços para a ampliação das atuais 34 para 50 cadeiras.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta operacional e projeto de ampliação de 35 para 50 cadeiras.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1644 a 1648 é apresentado o capítulo 03 C) alta complexidade e ambulatorial, que não contempla a proposta de ampliação, nem a qualificação da equipe que responderá tecnicamente pelo funcionamento do serviço.

03 D	Unidade de Pronto Atendimento DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713)	Em obediência ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista (RRAS07) e dos critérios definidos pela Portaria 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, para a manutenção da habilitação da UPA DR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES 7070713) como 24H NOVA OPCA0 VIII	Nota do Item		
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos parcialmente compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII, declarando compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como, por exemplo, 9 médicos/24h (5 diurnos e 4 noturnos) e com a capacidade instalada de atendimentos médicos/mês	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional e de dimensionamento de recursos humanos compatíveis com uma UPA 24h nova opção VIII ou de declaração de compromisso com a garantia de todos os critérios para a manutenção da qualificação como UPA 24h porte VIII.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1652 a 1652 é apresentado o capítulo 03 D) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Charles Antunes Bechara, que não contempla o planejamento operacional, o dimensionamento dos recursos humanos e a declaração de compromisso.

03 E	Cirurgias de urgência e eletivas	Apresentar planejamento operacional para o pleno funcionamento do centro cirúrgico e salas de pré e pós-operatório			Nota do Item
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos com declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Atendido	5	0
		Apresentou proposta de planejamento operacional para garantia parcial do acesso à procedimentos cirúrgicos ou desacompanhada de declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Parcialmente Atendido	2	
		Não apresentou proposta de planejamento operacional para garantia do acesso à procedimentos cirúrgicos ou declaração de compromisso com o número mínimo de oferta de 60 cirurgias/mês previstas na meta 4.2 do modelo de Plano Operativo presente no anexo IV.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1652 a 1655 é apresentado o capítulo 03 E) Cirurgia de Urgência e Eletiva, que não contempla o planejamento operacional nem a declaração de compromisso.

4 – GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

Documento assinado digitalmente do **Processo 15.546/2025-10-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praia grande.sp.gov.br/doc/122617/D11D3E2A-CCB9-4FCB-9CBB-690B99C3A2A0>



04 A	Educação em Saúde	Apresentação de proposta de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, com profissionais multi e intersetoriais, atendendo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS - Portaria GM/ MS nº 198/2004 e para os setores de urgência e emergência – Portaria GM/MS nº 2048/2002), com suporte tecnológico, científico e acadêmico, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e acadêmica, dentro da área de saúde ambulatorial e hospitalar, junto ao COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.	Nota do Item	
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando os profissionais envolvidos e seus títulos acadêmicos compatíveis com o exercício da função (especialização, mestrado e doutorado), bem como descrevendo documentalmente cronogramas com propostas de atividades utilizando-se metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Atendido	5
		Apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente, qualificando profissionais envolvidos e com títulos acadêmicos parcialmente compatíveis com o exercício da função, ou com cronogramas defeituosos ou sem comprovação documental.	Parcialmente Atendido	2
		Não apresentou proposta de implantação do Núcleo de Educação Permanente ou apresentou proposta com currículos e cronograma educacional incompatíveis com o público alvo da ação	Não Atendido	0

Justificativa:

Em fls. 1655 a 1684 é apresentado o capítulo 04 A) Educação em Saúde, que contempla a proposta de implantação, porém não qualifica os profissionais, logo sendo incompatíveis.

04 B	Suporte Diagnóstico	Informar uma projeção do número do programa de apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para o pleno funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE em geral, conforme modelo de Plano Operativo constante no Anexo IV do Edital e estrutura já existe Proposta Orçamentária de acordo com modelo presente no descritivo dos equipamentos de saúde objetos do presente edital junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Nota do Item	
		Atendeu plenamente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Atendido	5
		Atendeu parcialmente a projeção do programa de apoio ao diagnóstico e tratamento, mas sem supressão de serviços, apresentando Declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Parcialmente Atendido	2
		Suprimiu a oferta de serviços diagnósticos e terapêuticos atualmente disponibilizados ou não apresentou declaração de de compromisso com o cumprimento das projeções propostas	Não Atendido	0

Justificativa:

Em fls. 1684 a 1688 é apresentado o capítulo 04 B) Suporte Diagnóstico, que apesar de tratar sobre o tema não apresenta a declaração de compromisso com o cumprimento das projeções propostas.

04 C	Apresentação de plano de manutenção	Reparos e manutenção do Complexo		Nota do Item
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos completo, conforme descritivo sugerido em termo de referência 04-C, bem como normas e leis vigentes e previsão de engenharia clínica responsável	Atendido 100 a 95 do termo de referência	5
		Apresentou plano de manutenção do sistema predial hospitalar e equipamentos eletromédicos incompleto ou sem engenharia clínica responsável	Parcialmente Atendido 90 A 50	2
		Não apresentou plano de manutenção.	Não Atendido 45 A 0	0

Justificativa:

Em fls. 1688 a 1723 é apresentado o capítulo 04 C) Apresentação do Plano de Manutenção, que apesar de apresentar o plano, está divergente do termo de referência e não prevê a engenharia clínica responsável.

5 – PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

05 A	Eficiência e Economicidade de	Proposta para Implantação e Implementação de uma solução baseada em Inteligência Artificial para realizar auditoria automatizada e em tempo real dos custos operacionais e assistenciais, visando promover transparência, eficiência, economicidade e prevenção de desperdícios das Despesas da Gestão Hospitalar e Unidades de Pronto Atendimento.	Nota do Item	
		Apresentou proposta clara, bem estruturada, tecnicamente consistente, demonstra uso efetivo de IA, viabilidade orçamentária e potencial de impacto direto na auditoria em tempo real dos custos hospitalares, identificando automaticamente inconsistências e excessos com notificação imediata ao gestor municipal.	Atendido	5



05 A	Link para Termo de Referência deste Item	Apresentou proposta que atende parte dos requisitos, mas apresenta falhas na clareza, na aplicação da IA ou na viabilidade prática/orçamentária. Requer ajustes para garantir efetividade.	Parcialmente Atendido	2	2
		Não apresentou ou a proposta é genérica, sem comprovação de viabilidade, não apresenta solução clara ou não demonstra uso adequado de IA para o fim proposto.	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1723 a 1727 é apresentado o capítulo 05 A) Eficiência e Economicidade, que trata do tema, porém é defectiva não apresentando viabilidade prática/orçamentária.

05 B	Eficiência e Economicidade de Link para Termo de Referência deste Item	Proposta Orçamentária de custeio mensal dos serviços			Nota do Item
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 10%	Atendido	5	0
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados, em percentuais iguais ou superiores a 5%	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentando economicidade de custos sem supressão ou prejuízo dos serviços historicamente prestados em percentuais menores que 5%	Não Atendido	0	

Justificativa:

Em fls. 1727 a 1731 é apresentado o capítulo 05 B) Eficiência e Economicidade - Proposta Orçamentária. Também é possível verificar novamente o valor em Fl. 1753. Nessas páginas fica demonstrada economicidade inferior a 5%.

05 C	Eficiência e Economicidade de Link para Termo de Referência deste Item	Dimensionamento de Recursos Humanos			Nota do Item
		Apresentou descritivo completo dos componentes, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos, estratificado por unidade, bem como apresentação detalhada de custos.	Atendido	5	5
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta, conforme ANEXOS III e V de recursos humanos estratificado por unidade	Parcialmente Atendido	2	
		Apresentou descritivo de recursos humanos de forma incompleta e sem estratificação por unidade	Não Atendido	0	

Justificativa:

Atendido conforme fls. 1732 a 1748.

